



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA
Rua Basílio da Gama S/N, Canela - 40.110-040
Salvador-Bahia-Brasil



Edital 2021 para a Seleção de Tutores em Educação a Distância para o Curso de Planejamento em Saúde na modalidade de Educação a Distância (EAD)

1. PREÂMBULO E DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Instituto de Saúde Coletiva (ISC) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), em cooperação técnica com a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (SESAB), por meio de Carta Acordo celebrada entre a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão (FAPEX) e a Organização Panamericana de Saúde (OPAS), tornam pública a norma do processo seletivo para o preenchimento de 18 (dezoito) vagas de **Tutores em Educação a Distância (Tutores EAD)** para atuarem no Curso de Planejamento em Saúde, voltado a gestores, profissionais e conselheiros de saúde do estado da Bahia em conformidade com a Resolução nº 02/2012 do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão da UFBA.

1.2. O referido Curso será realizado durante os meses de agosto a dezembro de 2021, por meio do Ambiente Virtual Moodle, da Universidade Federal da Bahia.

1.3. O Projeto do Curso foi aprovado em Reunião da Congregação do ISC-UFBA em 19/04/2021.

1.4. O processo seletivo de Tutores em Educação a Distância será realizado por Comissão de Seleção composta de três docentes designados pela Direção do ISC-UFBA.

1.5. Este Edital e informações sobre o curso podem ser obtidos nos sítios eletrônicos do ISC (www.isc.ufba.br), da NET-ESCOLA (<http://www.net-escola.ufba.br/home>), e da Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão (FAPEX) (<http://www.fapex.org.br>)

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão se inscrever na seleção de Tutores em Educação a Distância, profissionais da área da saúde que tenham título de especialização, mestrado ou doutorado na área da saúde coletiva/saúde pública ou áreas afins (considerar como áreas afins: Sociologia em Saúde, Antropologia em Saúde, Engenharia Sanitária, Engenharia Ambiental, Engenharia e Segurança do Trabalho, Ciências Sociais e Humanas, Administração em Saúde, Economia da Saúde, Direito Sanitário, Comunicação em Saúde, Educação em Saúde, Geografia em Saúde, Demografia, Estatística/Bioestatística, Bioética em Saúde Humana), e que tenham experiência comprovada na área de planejamento e gestão em saúde, em tutoria de cursos a distância ou semipresenciais em saúde e experiência de manejo do Ambiente Virtual Moodle, seja como tutor ou como aluno.

2.2. As inscrições para a seleção de Tutores EAD são gratuitas e incluirão:

2.2.1. O preenchimento completo e o envio, exclusivamente via internet, do formulário de inscrição disponível no site do Instituto de Saúde Coletiva da UFBA(<http://www.isc.ufba.br>)

2.2.2. O envio para a Secretaria do Curso, por e-mail (cursoplanejsaude21@gmail.com), dos seguintes documentos em cópia eletrônica:

a) Declaração de Compromisso disponível no mesmo link do site do ISC-UFBA (<http://www.isc.ufba.br>)

b) Curriculum Vitae, preferencialmente feito na Plataforma Lattes (disponível em <http://lattes.cnpq.br>);

c) Cópia eletrônica dos diplomas de cursos de graduação na área da saúde e pós-graduação realizados;

f) Cópia eletrônica do histórico escolar do curso de maior titulação;

g) Cópia eletrônica dos documentos comprobatórios dos itens do currículo referentes ao barema;

2.3. A inscrição somente será homologada pela Comissão de Seleção se a documentação acima estiver completa, se o candidato preencher os requisitos especificados neste Edital e se a documentação for enviada no prazo definido no Cronograma (Anexo I).

2.4. O(A) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabilizará pela veracidade de todas as informações prestadas; documentos comprobatórios dessas informações poderão ser solicitados aos candidatos a qualquer tempo pela Comissão de Seleção.

2.5 Por força do que dispõe a Lei Federal nº 8.958/94, é vedada a participação neste certame de:

a) cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consangüinidade ou afinidade, até o terceiro grau de servidor da UFBA que atue na direção da Fundação de Apoio que fará a gestão administrativa e financeira e ocupantes de cargo de direção superior daquela instituição apoiada;

b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consangüinidade ou afinidade, até o terceiro grau do dirigente da FAPEX ou de seus empregados;

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo de Tutores em Educação a Distância consistirá de etapa única, conforme especificado a seguir:

3.1.1. Etapa única - análise curricular (eliminatória e classificatória). Nessa etapa os candidatos serão classificados em função da pontuação obtida da aplicação dos critérios apresentados no Anexo II deste Edital, adotando-se nota mínima igual a 5,0 (cinco). Serão selecionados, em ordem de classificação, até 40 (quarenta) candidatos. Os critérios de desempate serão,

sequencialmente, a maior pontuação nas seguintes categorias: experiência de trabalho na área de planejamento e gestão; experiência em tutoria EAD; titulação senso estrito; titulação em Residência; ressalvadas as normas legais que regem a matéria.

3.2. O resultado final da seleção final de Tutores EAD será apresentado, classificando-se os(as) candidatos(as) em ordem decrescente da nota final obtida para o preenchimento das vagas.

3.3. Havendo desistências ou impossibilidade de atuação, poderão ser chamados os candidatos aprovados, seguindo-se a ordem de classificação.

3.4. Os candidatos selecionados atuarão como Tutores no Curso de Planejamento em Saúde para gestores, profissionais e conselheiros de saúde do estado da Bahia. Os Tutores deverão ter disponibilidade para participar de todos os momentos síncronos e assíncronos do Curso, a exemplo de oficinas preparatórias para tutores, webinários, aulas online, oficinas de trabalho com alunos, seminário de apresentação de trabalhos, bem como dos momentos assíncronos no ambiente virtual de aprendizagem Moodle, realizando o acompanhamento de todas as atividades a serem desenvolvidas pelos alunos, como por exemplo, atividades avaliativas, mediação de fóruns, chats, orientação e correção de exercícios, produtos parciais de cada módulo e produto final, de acordo com as necessidades do Curso.

4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

4.1. Os Tutores selecionados farão jus a uma remuneração no valor mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) durante quatro meses, para o desenvolvimento da atividade de tutoria.

4.2. O tutor selecionado deverá cumprir uma carga horária mínima de 08 (oito) horas semanais, de acordo com a programação de cada Módulo de Aprendizagem do Curso definida pela Coordenação do mesmo, sendo que sua atuação não implicará em vínculo empregatício com a UFBA e FAPEX.

4.3. Cada tutor(a) acompanhará, durante todo o Curso, um grupo de até 35 alunos, com atribuições especificadas no Anexo III deste Edital.

5. DOS RECURSOS

5.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da divulgação dos resultados do processo seletivo, enviados por documento assinado somente em meio eletrônico, para o correio da Secretaria do Curso (cursoplanejsaude21@gmail.com), com exposição de motivos.

5.2. A Comissão de Seleção terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apreciar os requerimentos e emitir parecer à Direção do ISC, que tomará a decisão final quanto a procedência do pedido e divulgação do respectivo resultado.

6. DA VIGÊNCIA DESTE PROCESSO SELETIVO

6.1. Esta seleção terá a vigência até 20/12/2021, podendo ser renovada uma única vez, em caso de aditamento, firmado entre a OPAS e a FAPEX.

6.2. Os candidatos não possuem direito subjetivo à prorrogação da vigência desta seleção, ou mesmo à sua contratação.

7. DA CLÁUSULA DE RESERVA

7.1. A Coordenação do Projeto e a FAPEX reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

7.2. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação do Projeto, da FAPEX, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.3. O(A) candidato(a) que possuir vínculo com a administração pública de qualquer ente federativo, estará sujeito à análise da possibilidade jurídica de contratação com a FAPEX, em razão da fonte do recurso ser de origem pública.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo e do Curso, o candidato que:

8.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos no processo seletivo.

8.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste Edital.

8.1.3. Não cumprir satisfatoriamente com os requisitos da capacitação e das atividades como Tutores.

8.2. A documentação e as informações dos candidatos permanecerão sob a guarda da secretaria do Curso que as utilizará exclusivamente para fins que se estabelecem neste Edital, assegurando-se sigilo e confidencialidade.

8.3. Não podem participar dessa Seleção profissionais que já possuam ou que tenham possuído vínculo remunerado, a qualquer título, nos últimos 07 (sete) meses, com a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão – FAPEX.

8.4. Não serão aceitas inscrições realizadas por outro meio não especificado nesse Edital.

8.5. Não haverá acréscimo de escopo ao contrato.

8.6. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

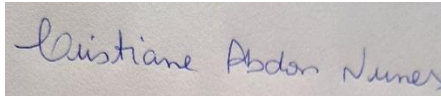
8.7. Casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Coordenação do Curso.

8.8. Ao inscrever-se no processo seletivo o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Salvador, 16 de julho de 2021.



Profa Isabela Cardoso de Matos Pinto
Coordenação do Curso



Profa Cristiane Abdon Nunes
Coordenação do Curso

ANEXO I

Cronograma:

ETAPA/ATIVIDADE	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Divulgação do Edital de Seleção	16/07/2021	www.isc.ufba.br www.netescola.ufba.br http://www.fapex.org.br
Período de inscrição para seleção e envio de documentos	16/07 a 28/07/2021	www.isc.ufba.br
Homologação e divulgação dos candidatos inscritos	30/07/2021	www.isc.ufba.br
Recurso da homologação	31/07 a 02/08/2021	Via e-mail do curso: cursoplanejsaude21@gmail.com
Processo seletivo	03 a 06/08/2021	Análise de Currículos
Divulgação do resultado do processo seletivo	09/08/2021	www.isc.ufba.br
Recurso do processo seletivo	10 /08/2021	Via e-mail do curso: cursoplanejsaude21@gmail.com
Divulgação do resultado final	11/08/2021	www.isc.ufba.br
Data provável de início do Curso:	23/08/2021	

ANEXO II

Itens para pontuação da análise curricular:

Dimensão de análise	Pontuação
Formação Graduada (pontuação máxima: 2,0)	
Graduação na área de saúde	2,0
Outras graduações	1,0
Formação Pós- Graduada (pontuação máxima: 2,0)	
Doutorado na área de Saúde Coletiva ou áreas afins	2,0
Mestrado na área de Saúde Coletiva ou áreas afins	1,5
Residência em Saúde Coletiva	1,5
Especialização em Saúde coletiva com concentração em P &G	1,0
Especialização em Saúde Coletiva em outra área de concentração	0,8
Experiência profissional na área de educação (pontuação máxima: 3,0)	
Experiência comprovada em tutoria de cursos a distância ou semipresenciais na área de saúde	3,0
01 tutoria	2,0
02 tutorias ou mais	
Experiência comprovada em docência de nível superior em outras áreas	2,0
02 semestres ou mais	1,0
01 semestre	
Outras experiências em docência	1,0
Mínimo de 02 semestres	
Experiência profissional na área de saúde (pontuação máxima: 3,0)	
Experiência comprovada de trabalho na área de planejamento e gestão em saúde.	3,0
02 anos ou mais	1,5
01 ano	1,0
06 meses a 11 meses	
TOTAL	10,0

ANEXO III

Atribuições dos tutores em educação a distância:

- a) Participar dos momentos de capacitação para tutores na modalidade EAD;
- b) Mediar a aprendizagem dos cursistas no Ambiente Moodle da UFBA, participando de todos os momentos síncronos e atividades assíncronas do Curso;
- c) Seguir a orientação e interagir com a equipe pedagógica do Curso, em consonância com as atividades propostas pelos docentes dos Módulos de Aprendizagem;
- d) Interagir, quando solicitado, com os docentes do Curso de em Planejamento e Gestão;
- e) Apropriar-se dos programas e dos conteúdos dos módulos de aprendizagem;
- f) Acompanhar, estimular a interação entre os cursistas e esclarecer suas dúvidas na realização das atividades propostas;
- g) Acompanhar a participação e o envolvimento do cursista no Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- h) Mediar efetivamente as discussões nos fóruns e avaliar os cursistas sob sua responsabilidade;
- i) Orientar os estudantes na busca das informações necessárias para a construção do conhecimento e para o alcance da sua autonomia;
- j) Preencher os instrumentos de acompanhamento, avaliação processual e final dos cursistas;
- k) Corrigir os exercícios, produtos parciais e produto final elaborados pelos cursistas;
- l) Informar através de mensagens individuais, as dificuldades apresentadas e avanços dos estudantes;
- m) Atender aos princípios éticos nas interações com os cursistas e profissionais da equipe do Curso.